Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 120/92 Proc.

AUTOR: MARIO MASSAO SAKUNO.

ASSUNTO: Varreção das ruas centrais nos finais de semana.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

OFICIE-SE.
05-MARÇO-1992

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, as providencias que se fizerem necessarias visando a escalação de algumas margaridas para procederem a varrição das ruas e logradouros centrais de nossa cidadeaos finais de semana, melhorando assim o aspecto da area central, aja visto a grande frequencia de publico as praças e igrejas aos sabados e domingo. A medida é das mais oportunas e viria de encontro ao anseio de nossa gente.

Sala das sessões.

Em 09 de Março de 1992.

MARIO MASSAO SAKUNO.

Vereador.

PROTOCOLO
PROC. Nº 15.402
09/03/92

Diretor de Secretaria

of. 108/92